

ATO TRT GP Nº 103/2005

João Pessoa, 16 de agosto de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o preconizado no artigo 22, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

I - Delegar competência à Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Presidente desta Corte para atuar no Proc. 3401.2005.000.13.00-3, na condição de Corregedora, como decorrência da sua averbação de suspeição naqueles autos e, na sua falta eventual, ao Juiz mais antigo do Tribunal.

II - A presente delegação tem prazo assinalado até o término do mandato dos atuais dirigentes deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente